



*Câmara Municipal da Estância Turística de*  
*Guaratinguetá*

Estado de São Paulo - Brasil

**MEMORANDO Nº 03/2023 – JUR/lfca**

**Data: 07/02/2023**

**De: Luís Flávio C. Alves – Diretor Jurídico**

**Para: Guilherme Reis Maciel – Diretor Legislativo**

**Ref.: Projeto de Lei Executivo nº 001/2023**

Exmo. Sr. Presidente.

O Projeto de Lei Executivo em epígrafe visa dar denominação de "Heitor Henrique Pfeifer e Silva", à avenida que faz a ligação entre o Loteamento Chácaras São Manoel e o Loteamento Village Santana.

Em análise perfunctória, de natureza preliminar, que em hipótese alguma afasta a necessidade de parecer conclusivo por parte de Egrégia Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara, à disposição da qual nos colocamos e, para o quê, desde já, fazemos a ressalva para especial atenção ao prescrito nos incisos II e III do art. 3º, da Lei Municipal nº 5.421, de 6 de dezembro de 2022, no que se refere à certidão de óbito do homenageado, bem como, descrição correta da localização da via, com a indicação no mapa da cidade, esta Diretoria entende, em face do disposto no art. 153, da Resolução nº 493, de 08 de agosto de 2002, estar o Projeto em epígrafe, em condições formais de ser recebido pela Mesa Diretora desta Casa de Leis, para regular tramitação.

Atenciosamente.



**LUÍS FLÁVIO CÉSAR ALVES**  
Diretor Jurídico

Avenida João Pessoa, 471 – Pedregulho – CEP 12515-010 – Tel.: (12) 3123-2400  
<http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br> – e-mail: [camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br](mailto:camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br)

